



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA - PS 58/2024

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula e **comprovação da situação de cotistas** das pessoas classificadas pelo PS 58/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025/1, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Matrícula, publicadas no site do PS 58/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma **on-line**, pela entrega da documentação constante na Chamada para Matrícula, publicada na página do PS 58/24.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Entrega da documentação para requerimento de matrícula	16 a 20/01/2025	Envio da documentação*, conforme o item 2 da Chamada para Matrícula, para o e-mail matricula.ita@ifes.edu.br
Resultado prévio da análise dos documentos	23/01/2025	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/matriculas/18291-matriculas-edital-58-2024
Recurso do resultado prévio	24 a 26/01/2025	Envio da documentação para o e-mail matricula.ita@ifes.edu.br
Resultado pós-recurso e homologação da matrícula	29/01/2025	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/matriculas/18291-matriculas-edital-58-2024

* A documentação deve ser enviada em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 2 desta Chamada para matrícula.